



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250327033309**, intitulada **LEI N° 0396/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/03/2025 15:35 | **Autorização:** 27/03/2025 15:35 | **Circulação:** 28/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02130, 28/03/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0396, de 27 de março de 2025, abre crédito adicional especial ao orçamento do Município de Pedra Lavrada para o exercício de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a construção e/ou ampliação de poços, barragens, barreiros e cisternas, com recursos provenientes de Transferência Especial da União. Os recursos necessários serão constituídos conforme o artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizando-se o Poder Executivo a compatibilizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual vigentes, bem como a suplementar a lei até o limite previsto na Lei Municipal nº 380/24, de 17 de dezembro de 2024. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250327033309&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:21